

PORTARIA D.G. Nº 130/2019,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 1340/2019,

Considerando a Portaria GP nº 62/2018, cópia postada no doc. 2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR, Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, FC-05, Matrícula Nº 30816184, para viajar as cidades de Pedreiras e Timon/MA, em veículo do Tribunal, como membro da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos narrados no Protocolo SUAP nº 4935/2015, nos dias 12 e 13 de março de 2019, referente a oitiva de duas testemunhas arroladas no referido processo, nas cidades de Pedreiras e Timon/MA, respectivamente.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 11 a 14 de março de 2019, conforme informações constantes no doc. 1 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mcm